

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2732/GR/UFFS/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 23205.018635/2021-03.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.018635/2021-03,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.018635/2021-03.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

THE 2 Designar of seguinces services para compor a comissue.					
NOME	SIAPE		CARGO		ATRIBUIÇÃO
Vicente de Paula Almeida Junior	2819775	Professor Superior	do	Magistério	Presidente
		Professor Superior	do	Magistério	Membro
Elisangela Aparecida Corazza Maldaner	2152800	Assistente e	m Admir	nistração	Membro

- Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do trabalho.
- Art. 4º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para a instalação dos trabalhos da comissão.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor